



## **XIII SIMPÓSIO DE PLANTAS MEDICINAIS DO BRASIL**

### **Regulamento Concurso Fotográfico**

#### **1. Disposições Gerais**

**1.1.** O Concurso de Fotografia “Plantas Medicinais”, promovido pelo PETBIO – UFG, é aberto a fotógrafos amadores ou profissionais que estejam regularmente inscritos no XXIII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil.

**1.2.** A seleção das fotos levará em consideração critérios estéticos da imagem; a mensagem transmitida pelo fotógrafo, aspectos da composição e cores da fotografia.

**1.3.** Cada fotógrafo poderá participar com, no máximo, 02 (duas) fotos.

**1.4.** Cada participante só poderá ser premiado uma única vez.

#### **2. Das inscrições**

**2.1.** As inscrições serão feitas exclusivamente por e-mail no período de: **02/março/2014 a 01/agosto/2014.**

**2.2.** As fotos deverão ser enviadas exclusivamente para o *e-mail* do grupo PETBIO – UFG. Endereço de e-mail para envio das fotos em anexo: [biopetufg@gmail.com](mailto:biopetufg@gmail.com)

#### **3. Do Material**

**3.1.** Na Pré-seleção serão enviadas somente fotos digitais.

**a)** Devem ser enviadas em anexo no formato JPG com, no mínimo, 300 dpi de resolução;

**b)** Cada arquivo deverá ser nomeado com a seguinte informação: nome do participante seguido no numero da foto. Ex: josedasilva\_1.jpeg.

**3.2.** As fotos não poderão ser manipuladas digitalmente

**3.3.** O material deverá ser enviado por e-mail juntamente com a ficha de inscrição para o concurso de fotografia (disponível no site <http://simposiodeplantasmedicinais.icb.ufg.br>), e termo de consentimento livre esclarecido (TCLE), também encontrado no site citado acima, assinado e digitalizado.

**3.4.** Deverão conter informações sobre a foto: Data e local onde foi feita, título da foto. Câmera utilizada, objetiva, filtros, abertura e ISO utilizados.

#### **4. Pré-seleção**



**4.1.** O grupo PETBIO – UFG fará a análise das fotos enviadas por e-mail, compondo assim, a etapa de pré-seleção.

**4.2.** Nesta etapa serão julgados aspectos básicos: enquadramento, foco, qualidade da imagem.

**4.3.** Os candidatos selecionados por essa etapa serão comunicados, **via e-mail**, para que procedam ao envio das fotos impressas (reveladas) para serem encaminhadas a segunda banca examinadora.

**4.4.** Conforme forem sendo analisadas as fotos enviadas, a comunicação junto aos autores será realizada imediatamente.

**4.5.** As fotos impressas deverão ser enviadas no tamanho 20x30 cm.

**4.6.** As fotos impressas deverão chegar em Goiânia-GO até o dia 25 agosto. **ATENÇÃO:** data de chegada em Goiânia-GO.

O endereço de correspondência será enviado por e-mail para o autor.

## **5. Utilização das fotografias pela comissão organizadora.**

**5.1.** Todas as fotografias serão utilizadas para compor a exposição “Plantas Medicinais” durante XXIII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil, a ser realizado entre os dias **16 a 19 de setembro** de 2014 e serão publicados no site do grupo PETBIO-UFG:

<http://www.petbio.icb.ufg.br/>.

**a)** para exposição no *site*, será acrescentado na Foto o nome do autor, e transformado o arquivo em pdf bloqueado.

**5.2.** Como o concurso Fotográfico é um projeto do PETBIO – UFG, assim as fotos podem ser expostas em outros momentos que compõem as atividades do grupo. Dessa forma, o autor das fotos fica ciente e permite a exposição das fotos em outros eventos além do XXIII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil. Em toda exposição das fotos, é garantido pelo grupo PETBIO – UFG a publicação do nome do autor e o título da(s) foto(s).

**5.3.** Para que possam ser expostas as fotos, o autor, ao fazer a inscrição deve assinar um termo de consentimento livre e esclarecido (TCLE) permitindo a utilização das fotos nos eventos promovidos pelo PETBIO – UFG.

## **6. Do julgamento após a pré-seleção**

**6.1.** As fotos serão avaliadas por uma comissão julgadora composta por 3 profissionais da área de fotografia e fotógrafos amadores, seguindo uma tabela de pontuação.

**6.2.** As fotos classificadas entre as 10 melhores pontuadas pela comissão julgadora serão notificadas por e-mail ou telefone aos autores.



## **7. Premiação**

**7.1.** Serão selecionadas e premiadas as 2 (duas) fotos melhor pontuadas, sendo de dois autores diferentes.

**7.2.** A premiação ocorrerá durante o XXIII Simpósio de Plantas Medicinais do Brasil.

## **8. Disposições finais**

**8.1.** Todos os participantes do concurso asseguram desde já que são os detentores dos direitos autorais patrimoniais pertinentes à sua respectiva obra, mas permitindo o uso pelo Concurso para a divulgação na exposição “Plantas Medicinais” e nas mídias eletrônicas e impressas, assim como em outras atividades do grupo PETBIO – UFG.

**8.2.** As fotos enviadas não serão devolvidas.

**8.3.** A comissão julgadora é soberana, compete a ela avaliar e resolver sobre os casos omissos neste regulamento, não cabendo recurso.

**8.4.** Este concurso é exclusivamente cultural, sem qualquer modalidade de sorte ou pagamento pelos participantes, nem vinculação destes ou dos vencedores à aquisição ou uso de qualquer bem, direito ou serviço, promovido pelos organizadores, de acordo com a Lei nº 5768/71 e decreto nº 70.951/72, artigo 30.

**8.5.** Serão sumariamente excluídos os participantes que cometerem qualquer tipo de fraude comprovada, ficando, ainda, sujeitos à responsabilização penal e civil.

**8.6.** Os organizadores do concurso não se responsabilizam por quaisquer custos incorridos pelos participantes para inscrição, confecção e envio dos trabalhos, divulgação dos vencedores, comparecimento ao evento de premiação, viagens, transporte, hospedagem, alimentação ou quaisquer outros custos relacionados ao concurso.

**8.7.** Quaisquer dúvidas sobre o concurso ou sobre o presente regulamento devem ser encaminhadas ao e-mail: [biopetufg@gmail.com](mailto:biopetufg@gmail.com)

**8.8.** O não cumprimento de quaisquer das regras deste regulamento poderá causar, a critério da Organização, a desqualificação da(s) fotografia(s) inscrita(s), e, conseqüentemente, do respectivo participante.

**8.9.** O ato de inscrição neste concurso implica na aceitação e concordância com todos os itens deste Regulamento.

**8.10.** Fica vedada a participação de qualquer membro do grupo PETBio-UFG, bolsista, voluntário ou tutora, neste concurso.



Profa. Dra. Renata Mazaro e Costa  
Tutora do Grupo PETBIO – UFG  
Organizadora do III Concurso Fotográfico do Grupo PETBIO-UFG